



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
-Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 3001/2021

Em 23 de dezembro de 2021.

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 10758/2021 **de 23/12/2021 11:20**

Documento: Correspondência Recebida nº 10758/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ALUÍSIO BOI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao ofício n.º 118/2021-DL, de Vossa Excelência, em anexo, estamos devolvemos o Requerimento n.º 1202/2021, dessa Câmara, para que tenha o correto encaminhamento.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**GRAÇA PINOTI**

Coordenadora Executiva de Articulação Institucional



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 1202/2021

Informações sobre a falta de leitos na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara e o convênio pactuado junto à Prefeitura Municipal de Araraquara. (A/C Diretoria da Sta. Casa)

CONSIDERANDO os frequentes relatos de munícipes dando conta da falta de leitos na Santa Casa de Araraquara;

CONSIDERANDO, ainda, outros requerimentos encaminhados desta Casa de Leis tratando da falta de leitos na Santa Casa;

CONSIDERANDO que a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araraquara/SP recebeu (2017 a 2020), os valores repassados das esferas Federal (Fundo Nacional de Saúde -> Fundo Municipal -> Santa Casa):R\$ 8.980.177,90; Estadual (Secretaria estadual de Saúde): R\$ 400.316,00; e Municipal (FMS): R\$ 164.785.500,81;

CONSIDERANDO que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município determina em seu art. 199 que “A saúde é dever do Município e direito de todos os munícipes, garantido mediante: I - políticas que visem ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade e à redução do risco de doenças e outros agravos; II - acesso universal e igualitário, com instalações e acesso a todos os níveis de serviços de saúde, à população urbana e rural; III - direito à obtenção de informações e esclarecimentos de interesse da saúde individual e coletiva, assim como das atividades desenvolvidas pelo sistema; IV - atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, a preservação e a recuperação de sua saúde”;

CONSIDERANDO a importância da temática ora tratada;

CONSIDERANDO a falta de visibilidade real do problema e buscando mapeá-lo de forma precisa e exata a fim de trazer soluções assertivas para população de Araraquara.

Requeremos observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, o envio à essa Casa de Leis, as seguintes informações fornecidas pela Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara:

**FAVOR REMETER A RESPOSTA AO NÚMERO DA QUESTÃO**

1 - Atualmente qual o número de leitos ocupados pela medicina privada, especificar entre quartos, emergência e UTI?

2 - Qual o número de leitos atualmente utilizados por usuários do SUS, especificando entre quartos, emergência e UTI?



**PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
**Processo 80578/2021**

Data: 22/12/2021 - 15:26 Origem 369

Requerente

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: REQUERIMENTO  
Destino: Chefia de Gabinete



Consulte seu processo através QRCode ou do link:  
<https://araraquara.giap.com.br/apex/pma/f?p=1215>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

3 - Por que, apesar dos repasses federais, estaduais e municipais, há falta de leitos para atendimento dos usuários do SUS no município? Favor indicar qual a porcentagem que esses repasses correspondem aos gastos totais com a utilização do SUS.

4 - Qual o balanço anual dos anos de 2019, 2020 e 2021? Como é composta a receita da Irmandade? Por favor, especificar os valores relativos a doações, repasses públicos, etc.

5 - Solicitamos a documentação especificando os valores gastos com o SUS e com a medicina particular.

6 - No Plano de Trabalho 2019/2020, referente ao Contrato Nº 01/2019, o valor de tabela para cada exame de Ressonância Magnética era R\$268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) em fevereiro de 2019 (pág. 23 da resposta ao requerimento 522/2021 - pág. 07 do Plano de Trabalho). Já no Termo de Reti-ratificação Aditivo Nº12/19, também de fevereiro de 2019, o valor mencionado para cada exame foi de R\$300,00 (trezentos reais) - pág. 11 da resposta ao requerimento 855/2021. Por que a diferença de valores para o mesmo exame no mesmo ano?

7 - No Plano de Trabalho 2019/2020, referente ao Contrato Nº 01/2019, o valor de tabela para cada exame de Endoscopia era R\$48,16 (quarenta e oito reais e dezesseis centavos) em fevereiro de 2019 (pág. 23 da resposta ao requerimento 522 - pág. 7 do Plano de Trabalho). Já no Termo de Reti-ratificação Aditivo Nº12/19, também de fevereiro de 2019, o valor mencionado para cada exame foi de R\$100,00 (cem reais) - pág. 11 da resposta ao requerimento 855/2021). Por que a diferença de valores para o mesmo exame no mesmo ano?

8 - No convênio entre Município e Estado, o valor total repassado para o Fundo Municipal, destinado ao pagamento dos exames de Ressonância e Endoscopia na Santa Casa foi de R\$200.000,00 (duzentos mil) - págs. 5, 10 e 12 da resposta ao requerimento 855/2021. De acordo com a tabela de repasses fornecida pela Secretaria de Saúde (pág. 03 da resposta ao requerimento 855/2021), o total efetivamente repassado à Santa Casa foi de R\$197.200,00 (cento e noventa e sete mil duzentos reais). Conforme a cláusula décima primeira (pág. 7 da resposta ao requerimento 855/2021) em caso de saldos remanescentes, estas deveriam ser devolvidas ao estado. Essa diferença foi devolvida? Favor encaminhar a documentação relativa à questão.

9 - A quantidade de leitos atuais destinados ao atendimento de pacientes usuários do SUS são suficientes? Por favor, nos descreva um panorama geral da atual situação enfrentada pela Irmandade.

10 - Com que frequência faltam leitos para atendimento dos usuários do SUS na Santa Casa de Araraquara?

11 - Qual o procedimento adotado pela Santa Casa quando verificado que não há leitos disponíveis?

12 - A Prefeitura é informada pela Santa Casa da falta de leitos no hospital? Qual a resposta da Prefeitura para Santa Casa diante da situação?



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

13 - A situação desta unidade de saúde decorre de possível negligência desta Prefeitura? Se sim, por favor especificar as falhas.

14 - Para regularizar a problemática, o que seria necessário? Se possível, estimar o valor necessário para custear a implantação.

15 - Quais medidas já foram tomadas pela Santa Casa no sentido de solucionar a falta de leitos para o SUS em suas dependências?

16 - No ponto de vista desta instituição, quais medidas que esta Casa de Leis poderia tomar para auxiliar na resolução da problemática enfrentada?

A Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento, dentro das atribuições que lhe compete, tem como objetivo, através do presente requerimento, investigar problemática antiga enfrentada pela Santa Casa e reclamada constantemente pela população a praticamente todos os vereadores desta nobre Casa de Leis. O objetivo aqui é buscar soluções propositivas a fim de sanar a situação e pautar o debate em fatos reais que promovam a real mudança.

Certos de sua atenção e devidas providências, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 21 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

LUNA MEYER, GERSON DA FARMÁCIA, JOÃO CLEMENTE

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO.

**OBS: RESPONSÁVEL APRESENTAR  
RESPOSTA ATÉ 07/01/2022.**

*De acordo com a Emenda Organizacional n.º 43.: ..é fixado em 15 dias CORRIDOS o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e Indireta do Município prestem as informações solicitadas pela Câmara Municipal.*

  
**GRAÇA PINOTI**  
Coordenadoria Executiva de Articulação  
Institucional

**ALAN SILVA**  
- Chefe de Gabinete -  
22/12/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Gabinete da Presidência

Ofício nº 118/2021-DL

Araraquara, 23 de dezembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antônio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Solicitação de devolução de requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho a presença de Vossa Excelência, em tempo, solicitar a devolução do Requerimento nº 1202/2021, de autoria da Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, o qual foi, por um lapso, indevidamente deferido e encaminhado à Prefeitura (guichê nº 80578).

Acontece que as informações solicitadas em tal requerimento, não obstante fundamente-se no inciso XIX do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, são direcionadas, à toda evidência, à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, associação que possui natureza jurídica de direito privado e não integra a Administração Pública Municipal.

Isso posto, com o escopo de conferir ao requerimento o correto encaminhamento, com os mais valiosos cumprimentos e a mais distinta consideração, requer-se a devolução de tal proposição.

Atenciosamente,

ALUISIO BOI  
Vereador e Presidente

